



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Vereador Vinícius Simões – PPS

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 231, inciso XI do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o presente:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Que tem como objetivo esclarecimentos sobre **a obra no CMEI Georgina da Trindade Faria.**

Requeiro ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

O CMEI Georgina da Trindade Faria, localizado no bairro Redenção está passando por uma reforma, entretanto a obra encontra-se parada, sem perspectiva de retorno.

Há dias não se vê empresa alguma atuando no local, causando incômodo aos moradores e aos pais dos alunos que ali frequentam as aulas.

Sendo assim, e como forma de esclarecer algumas dúvidas deste parlamentar e dos moradores, requero desta municipalidade, respostas para os seguintes questionamentos:

- 1 – Quando iniciou a obra de reforma no CMEI?
- 2 – Qual a empresa responsável pela obra?
- 3 – Por quanto ficou a reforma do CMEI?
- 4 – Qual é o plano de obra, bem como o prazo para entrega?
- 5 – Por qual motivo a obra está parada?
- 6 – Peço o número do processo licitatório, bem como cópia do contrato.

Ante o exposto, solicitamos que esta Administração Pública nos forneça, no prazo de Lei, as informações acima, sob pena de incorrer nos crimes de responsabilidade.

Vitória, 15 de outubro de 2020.



Vereador Davi Esmael – PSD



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500390036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778

65720056625112123344516
Brasil.

Vereador
Davi Esmael
Deus é a nossa força.